



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

PRAÇA DAIRY VALLEY, 338-CENTRO

CNPJ 13.751.102/0001-90

LEI MUNICIPAL Nº. 1.231/2013

De 11 de dezembro de 2013

“Declara de Utilidade Pública a Associação Guarda Mirim de Itapetinga, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação Guarda Mirim de Itapetinga**, situada na Avenida Vasco da Gama, nº 202, Bairro Primavera, nesta Cidade de Itapetinga-Ba, fundada em **31 de outubro de 2000**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, em 11 de dezembro de 2013.


José Carlos Cruz Cerqueira Moura
Prefeito Municipal